

[Doc. 15]

[fl. n. 251]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

A Companhia de agricultura e colonização

Havendo satisfeito o que me foi ordenado por Vossa Excelência em data de 26 de novembro do passado ano e pela anterior administração em de outubro antecedente relativamente a informação circunstanciada a que devia acompanhar um projeto de regulamento para a administração especial da colônia militar a meu cargo, na forma exigida pelo Imperial Aviso de 13 de setembro do dito ano, expedido pela primeira diretoria, digo pela 1ª Seção da Diretoria Geral do Ministério da Guerra, julguei ter preenchido o que igualmente me havia sido ordenado pela mesma anterior administração em data de 5 do dito mês de novembro entre a primeira determinação e a última ordem de Vossa Excelência acima referida de 26 do mesmo novembro, pois que a segunda ordem só deferia da primeira e terceira, em marcar o dia 20 do findo mês de janeiro em que deveria ser entregue a referida informação.

Vendo porém no Periódico Argos de 5 do corrente que no expediente do dia 3 do corrente se exige o cumprimento daquela ordem, ainda que a não recebesse oficialmente, apresso-me a levar a Vossa Excelência a desculpa de não haver feito menção em meus ditos relatórios e informações dados no fim do ano, que tudo quanto poderia dizer e informar naquele relatório de 20 do passado janeiro, se achava já com exuberância satisfeito por aqueles relatórios a que igualmente acompanhou o projeto de regulamento: contudo se além do que foi exposto é indispensável a repetição do que já informei a esse governo, referindo-me a conta que já dei continuo a dizer.

Que esta colônia não tendo sido auxiliada como convinha desde sua execução com os estabelecimentos de casas para o pessoal administrativo dela, quartéis para o destacamento, enfermaria para doentes, igreja, prisão segura pra os delinquentes, Armazém para depósitos, e outras edificações próprias à elaboração de produtos agrícolas como engenhos para fabrico da farinha de mandioca, para secagem e moagem de grãos secos [fl. n. 251v.] ? ?, visto ser a colônia militar composta de praças do Exército, e por via de regra pobres: e além disso o não se haver mandado para ela operários carpinas e pedreiros com os quais pudessem os diretores levantar e montar os referidos estabelecimentos, ao passo que a dominação de colonos foi em aumento pelas exclusões continuadas por diferentes motivos, sem haver-se ? outros em substituição nesses novos contingentes: tudo isto, junto a longitude e mal estado da estrada, que até pouco podia dizer-se intransitável, que a afugentava: a concorrência de colonos paisanos, tudo isto digo tem conspirado para o lento desenvolvimento que se tem observado, mas contudo depois da minha posse em junho de 1860 esforçando-me por assinar o pequeno número de colonos que achei no estabelecimento, tem-se muito melhorado no que toca no emprego do serviço da lavoura, como se demonstra nos relatórios acima mencionados.

Não podendo dizer outro tanto a cerca da moralização da colônia, e isto a falta da educação quer religiosa quer civil em que se tem deixado o estabelecimento desde sua execução, pois que nunca para ela foi mandado o capelão que marca o regulamento, ao qual incumbe além das funções religiosas o ensino das primeiras letras faltando pois a

Este documento integra o acervo bibliográfico do Banco de Dados Mundial Sobre Fortificações: [www.fortalezas.org](http://www.fortalezas.org)

colônia esses dois meios civilizadores , e sendo ela composta pela maior parte de indivíduos de maus instintos, sem crenças, educados no fanatismo e na crápula, que só ? pelos olhos da carne a superstição, ao passo que os da alma os tem fechado a ingênua compreensão da ilustrada religião de Jesus Cristo que professamos, que tão suavemente conduz a humanidade a justiça a paz, a fraternidade, a tolerância e a todos os deveres sociais, não pode deixar a moral pública desconsentir-se das péssimas consequências da estupidez a perversidade de costumes de tais indivíduos, que vem encontrar na colônia, e sem meios de poder policialmente reprimi-los [fl. n. 252] a falta de inferiores e praças destinados a fazer a polícia do lugar; o que por mais de uma vez tenho reclamado, e vai providenciado no projeto de regulamento que tive a honra de oferecer a Vossa Excelência para ter o destino ordenado pelo Governo Geral.

Quanto ao número de colonos entrados no ano findo, discriminados os sexos, número de nascimento e óbitos, **aumento[?]** que tem sido a colônia, mostra-o, além do relatório circunstanciadíssimo que já dei, o mapa junto n.º. 1º, igual a outro semelhante que já ofereci em meu último relatório ? dado com data de 1º de janeiro findo.

E quanto ao aumento que tem tido a lavoura , fabricas, comércio e criação de animais comparativamente ao ano próximo passado, além do que já expos ao mencionado relatório a que o acompanhava o projeto de regulamento que me foi ordenado, ofereço o mapa junto sob número dois.

É o quando se me oferece a levar a Vossa Excelência em virtude da mencionada ordem de 5 de novembro do passado ano.

Deus guarde a Vossa Excelência por muitos anos.  
Desterro, 13 de fevereiro de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vicente Pires da Motta  
Digníssimo Presidente da Província

João Francisco Barreto  
Tenente-coronel diretor

[fl. n. 253]  
N. 2°

Mapa da produção agrícola da Colônia Militar Santa Thereza, estabelecida na Estrada de Lages, e do número de animais existentes na mesma pertencentes à nação e aos particulares residentes nela, até o fim do ano de 1861																		
Colônia Militar Santa Thereza 13 de fevereiro de 1862	Quantidade e qualidade da produção agrícola						Número de animais pertencentes a nação e sua qualidade						Número de animais dos particulares residentes na colônia e sua qualidade					
	Alqueires de milho	Ditos de feijão	Ditos de batatas inglesas	Ditos de ditas doces	Ditos de amendoim	Ditos de farinha de mandioca	Vacum	Cavalar	Muar	Cerdum	Ovelhum	Cabrum	Vacum	Cavalar	Muar	Cerdum	ovelhum	Cabrum
Soma	1691	358 ½	110 ½	80	3	178	#	#	2	#	#	#	33	38	87	120	6	16

### Declarações

Além dessa produção agrícola colheu-se mais setenta de résteas de cebolas, e abundou a colheita em abóboras e outras espécies de plantas tuberosas alimentícias e de manutenção a criação suína, que muito vai aumentando na colônia: assim mais de plantas chacareiras colheu-se laranjas e imensos pêssegos em que abundou igualmente a novidade ?. Da mesma forma conta a colônia com a criação doméstica de 656 aves entre galinhas, patos, perus, marrecos e gansos.

João Francisco Barreto  
Tenente-coronel diretor

1790  
M. Ex. Serr.

Com. de Agricultura e Colonias

Havendo satisfeito a que me foi ordenado por V. Ex. em data de 26 de  
 outubro do presente anno, e pela anterior administração em es. de outubro anti-  
 cedente, relativo a informação circumstanciada a que devia acompanhar  
 hum projecto de Regulamento para a administração especial da Colonia  
 Militar a meu cargo, na forma exigida pela Real Cédula de 17 de Setem-  
 bro de 1789, e exigida pela 1.ª Decretoria, digo pela 1.ª Decretoria da Decretoria  
 Real do Ministerio da Guerra, julguei ser prouvidos a que igualmente se  
 havia sido ordenado pela mesma anterior administração em data de 25 de  
 dito mes de Setembro, sobre a primeira determinação, e a ultima de hum de  
 V. Ex. acima referida de 26 de me. Novembro; pois que a segunda orden-  
 se referia da primeira e terceira, em materia de dia 26 de Junho mes de Janu-  
 ar em que deveria ser entregue a referida informação.

Vendo porém na Real Cédula de 17 de Set. de 1789, que se expediu  
 de dia 2 de Set. de 1789, se exige a cumprimento de aquella ordem, accida que a não  
 se cumpra officionalmente, e que se me a lvar a V. Ex. a desculpa de não haver  
 feito mencão em meus relatórios e informações de que se fez de hum  
 qm tanto quanto poderia dizer e informar naquelle relatório de 26 de Junho  
 de Janeiro, se achava já em cumprimento satisfeito por aquelles relatórios  
 a que igualmente acompanhava o projecto de Regulamento: em tudo se  
 atendo de que não se pôde humas vezes a repetição de que já informei a  
 V. Ex. referindo-me a conta que já dei contínuo a v. Ex.

Quanto a Colonia não tendo sido considerada como comenda  
 dade sua enção com estabelecimentos de casas para o pessoal administra-  
 tivo della, quanto primeiro naturalmente, informaria para Decretos, Regras,  
 prisão segura para os delinquentes, acuriosos para depositos, e outras ed-  
 ficiões proprias a labranga de productos agricola com engenhos para  
 fabrica de farinha de mandioca, para succo de cana e maguejo de gmel. sua

15 251

nel III, tanto se a Colonia Militar composta de pracinhas de Exército, e por  
 via de reger policia, e alem disso a não se haver novidade para elle opera  
 rias, e porem com os queos pracinhas os Divisores de matos e  
 mactas os referidos estabelecimentos, no passo que a Divisões de Colono  
 for um augmento pelas exceder continuadas por diferentes matos, ou  
 haver a novidade sobre os estabelecimentos suas suas contangentes. Logo  
 isto, junto a longitudo e mais estado de Estrada, que ate pouco podia de  
 ter a subalternidade, que a frequentava a concurrencia de colono pracinhas,  
 logo isto digo tem compreendo para estado desenvolvimento que se tem cha  
 vado, mais novidade depois de menta. Logo em Junho de 1860 referendo  
 me por continas e porem numero de colono que achou no estabelecimento,  
 tem a muito novidade no que se a no tempo de serviço da guerra, com  
 as divergentes nos referidos os seus estabelecimentos.

Não sendo de se entender tanto a cerca da novidade de da  
 terra, quanto a falta de educação que os referidos queos achou com que se tem  
 educado o estabelecimento de sua educação, por que nunca para elle  
 foi mandado a Capital que nunca a regularmente, e qual novidade  
 alem das funções religiosas os seus das pracinhas de matos, faltando por a  
 Colonia que tem mais civilidade, e sendo elle composta pelas pracinhas por  
 te de indivíduos de matos matos, sem educação, e de mais os no funcionamento  
 e sua educação, que se vem pelo abito de com a superioridade, no passo que  
 os da cidade os tem fidede a educação e educação de estabelecimento religião  
 de Jesus Christo que pracinhas, que tem continuamente com a sua  
 vida a justiça, e que a fidede, e tolerancia e abito os de sua soci  
 edade, não pode ser a moral publico de matos os de pracinhas com  
 que os de estabelecimento a pracinhas de colono de seus indivíduos, que  
 vem encontrar na Colonia, e sua mais de poder policial e superioridade.

15 253 N.º 2.

*Mapa da produção agrícola da Colônia Militar Sta. Theresa, estabelecida na Estrada de Lagos, e do numero de animaes existentes na mesma pertencentes a criação, e aos particulares residentes nella, até o fim do anno de 1861*

<i>Colônia Militar Sta. Theresa D. U. Janeiro de 1862.</i>	<i>Quantidade e qualidade da produção agrícola.</i>						<i>Numero de animaes pertencentes a criação, e sua qualidade.</i>						<i>N.º de animaes dos particulares residentes na Colônia, e sua qualidade.</i>					
	<i>Açúcar de Milho</i>	<i>Ditos de feijão.</i>	<i>Ditos de batatas inglesas.</i>	<i>Ditos de ditos doces.</i>	<i>Ditos de amendoim.</i>	<i>Ditos de farinha e maniva.</i>	<i>Vacuum.</i>	<i>Cavallos.</i>	<i>Muros.</i>	<i>Cardeus.</i>	<i>Arribum.</i>	<i>Caprum.</i>	<i>Vacuum.</i>	<i>Cavallos.</i>	<i>Muros.</i>	<i>Cardeus.</i>	<i>Arribum.</i>	<i>Caprum.</i>
<i>Somma.</i>	<i>1691</i>	<i>353½</i>	<i>4½</i>	<i>80</i>	<i>3</i>	<i>178</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>33</i>	<i>35</i>	<i>87</i>	<i>120</i>	<i>6</i>	<i>16</i>

*Declarações*

*Além desta produção agrícola colheo-se mais setenta toneladas de cebolas, e abunda a colheita em aboboras, e outros especies de plantas tuberosas alimenticias, e se mantem a criação suina, que muito vai aumentando na Colônia: e fim mais de plantas chovecias colheo-se lavouras, e imensos papigos em que abunda igualmente a criação avícola. Da mesma forma conta a Colônia com a criação domestica de 650 aves entre gallinhas, patos, perus, francos e gansos.*

*Jão Francisco Duarte  
1.º Tenente*

253

45